



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.756 /

"APROVA O REGULAMENTO GERAL DA '51ª PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A "51ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas", será realizada com a finalidade de difundir a prática do ciclismo em todos os meios sociais, no dia 24 de janeiro de 2010, às 9:00 horas da manhã, com largada e chegada defronte a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, obedecendo ao seguinte Regulamento:

I - DA ORGANIZAÇÃO

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, do Ciclo Sport e da Associação da Média Paulista de Ciclismo.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da prova ciclistas maiores de 14 anos, ficando a responsabilidade pelos ciclistas inteiramente ao encargo dos dirigentes das agremiações.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no local da prova até 15 (quinze) minutos antes da 1ª (primeira) largada, ou na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Travessa Santa Cruz, 149 - Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários, telefones: (35) 3697-2081 e 3697-2338, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h, sendo que, maiores informações também poderão ser obtidas na Associação da Média Paulista de Ciclismo, através do telefone: (19) 3463-5250.

Obs.: Solicita-se aos ciclistas federados trazerem seus números.

Taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível (exceto sal)

IV - DA ORDEM DE LARGADAS

09:00h – Junior, Sênior B e Máster A

10:00h – Sênior A, Juvenil, Feminino, Máster B

11:00h – Elite (01 hora e 30 minutos)

Estreantes (8 voltas)

V - DA PREMIAÇÃO

CATEGORIA ELITE

1º COLOCADO: R\$ 500,00 + MEDALHÃO



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

2º COLOCADO: R\$ 400,00 + MEDALHÃO

3º COLOCADO: R\$ 300,00 + MEDALHÃO

4º COLOCADO: R\$ 200,00 + MEDALHÃO

5º COLOCADO: R\$ 100,00 + MEDALHÃO

CATEGORIAS JUNIOR, JUVENIL, FEMININO, SÊNIOR A e B, MASTER A e B

1º COLOCADO: R\$ 100,00 + MEDALHÃO

2º COLOCADO: R\$ 60,00 + MEDALHÃO

3º COLOCADO: R\$ 40,00 + MEDALHÃO

4º e 5º COLOCADOS: MEDALHÃO

CATEGORIA ESTREANTES

1º COLOCADO: R\$ 60,00 + MEDALHÃO

2º COLOCADO: R\$ 40,00 + MEDALHÃO

3º, 4º e 5º COLOCADOS: MEDALHÃO

EQUIPES

1º AO 8º COLOCADO: TROFÉUS

TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS

Receberá um MEDALHÃO o campeão de cada categoria, sendo que somente serão classificados nestas categorias os Ciclistas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

Obs.: No ato da entrega da premiação das categorias, deverão ser apresentados documentos de comprovação da Idade e CPF, para recebimento dos prêmios em dinheiro.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Haverá atendimento médico em todo o percurso.
2. Reservas para alojamentos, deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Travessa Santa Cruz, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários ou através do telefone (35) 3697-2082.
3. Os casos omissos serão decididos pela Associação da Média Paulista de Ciclismo, sem apelação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JANEIRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3509, de 09/01 / 2010.